

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
476858022	31/651764/20	ELLEN CARLA DE SOUZA PAULA MACHADO	A.Penit	12/11/2020 A 11/03/2021	Três Lagoas

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.837 de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
467993022	31/651765/20	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	Segurança e Custódia	04/02/2021 A 04/04/2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601798/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidores

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1399, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ORANI TUNECA DE SOUZA, matrícula n. 21497021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos,

I, II, III, e IV, e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024769/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1400, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA LUIZA DA SILVA, matrícula n. 62817021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027001/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1401, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor IGNACIO CONCEPCION PAEZ, matrícula n. 22562022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com §5º, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/025748/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1402, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula n. 65685022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/025959/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1403, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GILDA APARECIDA SOUTO SILVEIRA, matrícula n. 58365023, ocupante do cargo de Professor, classe

H3, nível VIII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no, art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/049314/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1404, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NELSIANE VERGINIA DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n. 21937021, ocupante do cargo de Professor, classe DII, nível IV, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no, art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/019290/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1405, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CARMEN CARDOSO ARGUELHO, matrícula n. 21859021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E, nível VI, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027376/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1406, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SELMA APARECIDA NOGUEIRA GOETTEMES, matrícula n. 35204024, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/017940/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51195022	Nestor Geraldo Souza Silveira	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501251/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.784/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.082, de 1º de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.267, de 2 de setembro de 2020, página n. 136, referente ao beneficiário MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/502872/2020):

ONDE CONSTA: "...com proventos proporcionais e paridade, o 1º Tenente-PM MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923021, símbolo 231/1TE/..."

PASSE A CONSTAR: "...com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923021, símbolo 231/CAP/5 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.330 de 24 de novembro de 2020, página 193 que Autoriza o servidor Emilio Lima de Oliveira o gozo Licença Prêmio por Assiduidade:

Onde consta: "... 04/01/2021 a 03/04/2020".

Passe a constar: "... 04/01/2021 a 03/04/2021".

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 642 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual

